



Município da Ribeira Brava

EDITAL 112 / 2021

Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais

Setor de Obras Municipais, Serviço de Limpeza Urbana e Parque de Viaturas

Conforme o estipulado no n.º 2 e n.º 3 do artigo 49 do Regulamento dos Cemitérios Municipais do Concelho da Ribeira Brava, torna-se público, que se irá proceder às exumações dos corpos inumados nos seguintes cemitérios municipais:

	Talhão	Sepulturas temporárias
Cemitério Municipal da Ribeira Brava	D	n.º 01 a 19
Cemitério Municipal da Tabua	B	n.º 19 a 40
Cemitério Municipal da Serra de Água	D	n.º 19 a 36
Cemitério Municipal de São Paulo	A	n.º 38 a 63
Cemitério Municipal de Campanário	D	n.º 41 a 70

Os familiares interessados deverão contactar os serviços municipais, no prazo de 30 dias a contar da publicação do presente aviso, a fim de indicar qual o destino final a dar às respetivas ossadas, conforme o disposto do n.º 3 do artigo 49 do Regulamento dos Cemitérios Municipais do Concelho da Ribeira Brava.

Para qualquer esclarecimento, contactar os serviços municipais no horário de funcionamento de segunda à sexta-feira, das 09:00h às 17:00h

Ribeira Brava, 13 de Maio de 2021

O Vereador*


(José Paulo Santos Andrade)

*Com Competências delegadas e subdelegadas por despacho de 02 de novembro de 2017, publicitado pelo Edital 141/2017

1 / 1